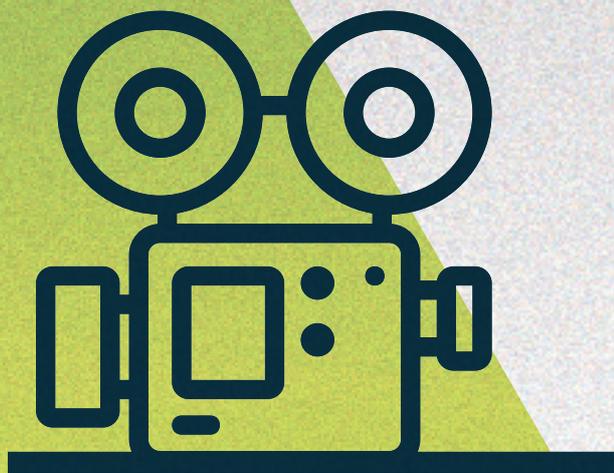


Imagem em movi- mento



11.ª edição

Temas:

Alimentação saudável e atividade física
Comportamentos aditivos e dependências
Prevenção da violência
Sexualidade segura e responsável
Emergências em saúde pública

Entrega o teu filme até:
22 de abril de 2022

Consulta o regulamento



REGULAMENTO

A Câmara Municipal do Seixal, em parceria com a Escola Secundária Alfredo dos Reis Silveira e a Unidade de Cuidados na Comunidade do Agrupamento de Centros de Saúde de Almada e Seixal, promove ao longo do ano letivo 2021-2022, a 11.ª edição do Concurso Imagem em Movimento, integrado no Plano Educativo Municipal.

1 – OBJETIVOS

Distinguir os melhores vídeos que alertem para os temas a concurso;
Estimular a criatividade;
Sensibilizar os/as jovens e potenciar o seu poder de influência junto do seu grupo de pares, no que respeita à promoção de comportamentos saudáveis e prevenção de comportamentos de risco.

2 – DESTINATÁRIOS

Comunidade escolar: alunos do 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e do ensino secundário das escolas do concelho do Seixal.

3 – TEMAS DO CONCURSO

As entidades deste concurso desafiam a comunidade escolar a participar, trabalhando os seguintes temas:
Alimentação saudável e atividade física.
Comportamentos aditivos e dependências (álcool, tabaco, drogas, internet).
Prevenção da violência (violência de género, *bullying* e *cyberbullying*, violência no namoro...).Sexualidade segura e responsável (infecções sexualmente transmissíveis, gravidez precoce/contraceção, consentimento/saber dizer não...)
Emergências em saúde pública (alterações climáticas e o seu impacto na saúde, epidemias...)

4 – ESPECIFICAÇÕES DOS VÍDEOS

4.1 – Especificações gerais dos vídeos
A conceção do vídeo poderá ser enquadrada numa disciplina ou projeto da escola, podendo desta forma ser orientada por um/a ou mais professores/as;
Podem ser elaborados individualmente ou em grupo;
Podem abordar um ou mais temas do concurso, cingindo-se apenas aos temas

referidos no ponto 3 deste regulamento.
4.2 – Especificações técnicas dos vídeos
4.2.1 - Na conceção dos vídeos poderão ser utilizadas uma ou mais das seguintes técnicas:

- a) Animação 2D (desenhada);
- b) Animação vetorial (com auxílio de aplicação informática);
- c) Animação 3D;
- d) Stop motion, com imagem real, objetos, marionetas...

4.2.2 - Os vídeos deverão ter as seguintes especificidades:

- a) Ser legendados;
- b) Duração máxima de 1 minuto e 15 segundos.
- c) Ser ou não sonorizados, devendo estes fazer uso da imagem em movimento como veículo fundamental para a transmissão da mensagem, dispensando o uso exaustivo de texto.

4.2.3 - No final de cada vídeo deverá constar a ficha técnica (identificação da escola, da turma, do/a professor/a responsável e dos/as participantes).

4.2.4 - Não serão aceites apresentações tipo *Powerpoint*, vídeos com quaisquer imagens não originais (exemplo: retiradas da internet...), não poderão também conter imagens dos/as alunos/as envolvidos/as nem de outros/as.

5 - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Criatividade e originalidade;
Adequação ao tema;
Articulação com os objetivos do concurso;
Cumprimento das especificações técnicas exigidas no ponto 4 deste regulamento;
Qualidade e execução técnica;
Legibilidade;
Carácter inovador;
Potencial efeito comunicativo da mensagem noutros jovens e na sociedade em geral;
Cumprimento do regulamento do concurso.

6 – IDENTIFICAÇÃO E ENTREGA DOS VÍDEOS

6.1 – Identificação
Cada vídeo deverá ser devidamente identificado: nome do vídeo; tema; nome da escola; nome, ano e turma dos/as participantes; e nome do/a professor/a responsável.

6.2 - Entrega
Os vídeos deverão ser entregues pessoalmente ou enviados através de correio eletrónico para os seguintes endereços:
Câmara Municipal do Seixal
Gabinete Seixal Saudável
Alameda dos Bombeiros Voluntários, 45
2844-001 Seixal
E-mail: seixal.saudavel@cm-seixal.pt

7 – PRAZOS DO CONCURSO

Data limite para entrega dos trabalhos: até às 17 horas do dia 22 de abril de 2022
Entrega dos prémios: junho de 2022

8 - JÚRI DO CONCURSO

8.1 - Os vídeos serão avaliados por um júri composto por elementos representantes das seguintes entidades: Câmara Municipal do Seixal (Gabinete Seixal Saudável e Divisão de Comunicação e Imagem) e Unidade de Cuidados na Comunidade do ACES de Almada e Seixal.

8.2 - As decisões do júri são definitivas e não podem ser alvo de recurso.

9 – PRÉMIOS

9.1 – Serão atribuídos prémios aos trabalhos que obtenham as três melhores classificações:

1.º Classificado – Cartão-oferta no valor de duzentos euros (200 €) para aquisição de material pedagógico.

2.º Classificado – Cartão-oferta no valor de cem euros (100 €) para aquisição de material pedagógico.

3.º Classificado – Cartão-oferta no valor de cinquenta euros (50 €) para aquisição de material pedagógico.

9.2 – Poderão ser atribuídas menções honrosas aos vídeos que não se incluam nos três primeiros classificados, mas que o júri considere merecedores dessa distinção.

10 – DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 – A participação neste concurso implica a concordância com os termos deste regulamento.

10.2 – Considera-se que, no ato de entrega dos trabalhos, todos/as os/as concorrentes concedem os direitos de divulgação dos vídeos apresentados às entidades promotoras do concurso.

10.3 – Todos os casos omissos neste regulamento serão devidamente apreciados pelas entidades promotoras deste concurso.

11 – INFORMAÇÕES E CONTACTOS

Quaisquer dúvidas respeitantes à 11.ª edição do concurso Imagem em Movimento deverão ser esclarecidas junto do Gabinete Seixal Saudável da Câmara Municipal do Seixal, através dos seguintes contactos:

Telefone: 212 276 700

Telemóvel: 918 657 918

Email: seixal.saudavel@cm-seixal.pt